

RESOLUÇÃO CMS/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a Programação Anual de Saúde do Município de Paraíso das Águas referente ao exercício de 2015.

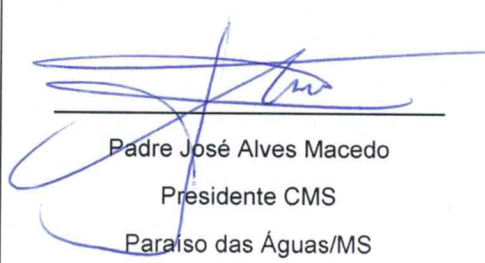
O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas**, no uso de suas atribuições legais, como ato deliberativo do colegiado, conforme disposto na Ata nº 23, da 19ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, ocorrida no dia 10 de novembro de 2014,

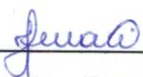
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovada a Programação Anual de Saúde do Município de Paraíso das Águas referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 10/11/2014.

Paraíso das Águas, 23 de março de 2015


Padre José Alves Macedo
Presidente CMS
Paraíso das Águas/MS

Homologado: 10/11/2014

Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Saúde
Paraíso das Águas/MS